

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 137/2018

Transfere bem para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 101/2018, Divisão de Patrimônio.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, os bens patrimoniais abaixo descritos:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
8098	PAS/MOTOCICL GASOLINA HONDA/XR 200R FAB 1995 MOD 1995 CAP 2P 196CC COR VERMELHA RENAVAM 00645892050 PLACA AFT-0149 FROTA 280	6º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS	3.000,00	BOM
21695	PAS/MOTOCICL GASOLINA HONDA/CG 150 TITAN ESD FAB 2006 MOD 2006 CAP 2P 149CC COR VERMELHA RENAVAM 888666110 PLACA AMZ- 1315 FROTA 404	6º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS	8.100,00	BOM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Junho 1918
DE Nº 11.288
UMUARAMA 15.06.18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS